



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 9/2018-028PMVX**

**INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades de desenvolver as atividades esportivas sejam pela Secretaria Municipal de Educação, ou pela Secretaria Municipal de Administração, para se ter junto com as crianças fora de horário escolar, atividades que evitem as mesmas a permanecerem nas ruas.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM PVC, PARA A SEREM UTILIZADOS NA INPLATAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.

**1. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas. Conform abaixo:

<b>PREÇOS MÉDIOS</b>					
<b>Lote Nº 001</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	REGISTRO GAVETA BRUTO 4"	01	UNIDADE	R\$ 982,967	R\$ 982,97
0002	REGISTRO GAVETA BRUTO 3"	01	UNIDADE	R\$ 586,900	R\$ 586,90
0003	REGISTRO ESF PVC C/VOL VS SD 20MM/DIV	733	UNIDADE	R\$ 11,950	R\$ 8.759,35
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 10.329,22</b>

<b>PREÇOS MÉDIOS</b>					
<b>Lote No 002</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	TUBO PVC SD 20MMX6M	1.033	UNIDADE	R\$ 10,550	R\$ 10.898,15
0002	TUBO PVC SD 60MMX6M	1.066	UNIDADE	R\$ 78,267	R\$ 83.432,62
0003	TUBO PVC SD 75MMX6M	116	UNIDADE	R\$ 131,973	R\$ 15.308,87
0004	TUBO PVC SD 110MMX6M	115	UNIDADE	R\$ 262,403	R\$ 30.176,35
0005	TUBO PVC ESGOTO 100MMX6M	334	UNIDADE	R\$ 46,667	R\$ 15.586,78
0006	TUBO PVC ESGOTO 150MMX6M	1.329	UNIDADE	R\$ 131,390	R\$ 174.617,31
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 330.020,00</b>

<b>PREÇOS MÉDIOS</b>					
<b>Lote No 003</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ADAPT CTO PVC SR 20MMX1/2(LH)	1.466	UNIDADE	R\$ 0,643	R\$ 942,64
0002	CAP PVC SD 60MM	27	UNIDADE	R\$ 9,740	R\$ 262,98
0003	CRUZETA PVC PBA JE BBBB DN 100/110	40	UNIDADE	R\$ 128,997	R\$ 5.159,88
0004	CRUZETA PVC PBA JE BBBB DN 50/60	27	UNIDADE	R\$ 44,250	R\$ 1.194,75
0005	COLAR TOMADA PVC C/TR 110X1/2-110X3/4	133	UNIDADE	R\$ 20,267	R\$ 2.695,51
0006	COLAR TOMADA PVC C/TR 75X1/2-75X3/4	267	UNIDADE	R\$ 15,217	R\$ 4.062,94
0007	COLAR TOMADA PVC C/TR 60X1/2-60X3/4	1.066	UNIDADE	R\$ 11,057	R\$ 11.786,76
0008	PARAFUSO AÇO PARABOLT 1/2X75MM	107	UNIDADE	R\$ 7,283	R\$ 779,28

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



0009	SELIM PVC C/TR JE 90° 150X100	667	UNIDADE	R\$ 31,840	R\$ 21.237,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 48.122,02</b>

<b>PREÇOS MÉDIOS</b>					
<b>Lote No 004</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	BUCHA RED SD 75MMX60MM (LH)	40	UNIDADE	R\$ 14,440	R\$ 577,60
0002	BUCHA RED SD LGA 110X60	13	UNIDADE	R\$ 49,297	R\$ 640,86
0003	BUCHA RED SD CTA 75X60	13	UNIDADE	R\$ 15,807	R\$ 205,49
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.423,95</b>

<b>PREÇOS MÉDIOS</b>					
<b>Lote No 005</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CURVA PVC SD 45° 60MM	13	UNIDADE	R\$ 18,397	R\$ 239,16
0002	CURVA PVC SD 90° 60MM	27	UNIDADE	R\$ 28,887	R\$ 779,95
0003	CURVA PVC SD 90° 75MM	13	UNIDADE	R\$ 42,287	R\$ 549,73
0004	CURVA PVC SD 90° 110MM	13	UNIDADE	R\$ 126,350	R\$ 1.642,55
0005	TE PVC SD 60MM	27	UNIDADE	R\$ 22,163	R\$ 598,40
0006	TE PVC SD 75MM	40	UNIDADE	R\$ 45,440	R\$ 1.817,60
0007	CURVA 90° FERRO GALVAN ROS BSP FEM 4"	21	UNIDADE	R\$ 531,667	R\$ 11.165,01
0008	FLANGE SEXT FERRO GALV ROS BSP 4"	33	UNIDADE	R\$ 243,333	R\$ 8.029,99
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 24.822,39</b>

**VALOR GLOBAL MÉDIO R\$ 414.717,58** (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

**2. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade de cada Secretária, que serão solicitados conforme as atividades serão desenvolvidas.

**3. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado por cada secretária/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos

4. **JUSTIFICATIVAS:** os materiais serão de extrema necessidade para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura, para a manutenção hidráulica e da infraestrutura do saneamento básico, rede de distribuição de águas, do Município de Vitória do Xingu

**6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, POR LOTE. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

7. **DA ESTIMATIVA:** as quantidades orçamentárias não formam a obrigatoriedade de contratação com a empresa vencedora, por se tratar de estimativas.

**08. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante de cada Secretaria solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será feito em até cinco dias após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá ser em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS,

#### **09. PAGAMENTO**

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, situado na AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, 174, centro, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico- financeiro) determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

A PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, a CONTRATANTE, fica isenta de qualquer taxa de compensação financeira em favor da CONTRATADA.

#### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **11. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, após a sua publicação.

#### **12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

---

RAIMUNDO ARMÊNIO R. DOS SANTOS  
Pregoeiro/PMVX  
Dec. Munic. 1302/2018